

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 /2016

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2016, autorizado pelo ato das folhas (278) do processo de Pregão Eletrônico nº 113/2015, Processo de Registro de Preços nº 196/2015 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 006/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 17.242.477/0001-86, representado pelo Sr(a). **Fabiano Bittencourt dos Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	<p>Antena Parabólica com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle remoto total; - Função Sleep: Timer para desligar a TV; - Tomada auxiliar; - Programa canais manualmente; - Programa com acesso protegido; - Tecla Last: Retorna ao último canal; - Volume ajustável também no painel; - Som Estéreo; - Saída de vídeo; - Compatível tanto com LNBF Monoponto quanto LNBF Multiponto; - Opera nas frequências 950~2150 Mhz; - Timer para receptor e para Tv; - Função mute [mudo]; - Senha para prevenir desprogramação acidental; Recepção: Analógico; <p>Conexões : Áudio e Vídeo RCA, RF; Consumo (Kw/h): 12 Kw/h; Cor: Preto; Resolução de vídeo: 480 linhas; Recursos de imagem: Ajuste automático e fino de canais - Conexão RCA; Recursos de áudio Estéreo - Conexão RCA; Bloqueio de canais: Sim; Menu de exibição: Sim; Conteúdo da Embalagem: 01 Receptor Analógico CR 1500, 01 Controle remoto, 02 Pilhas AAA, 01 Antena Parabólica 1,50m, 01 Manual / Termo de Garantia, 01 Kit de cabo e conectores e 01 LNBF Monoponto; Voltagem: Bivolt; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): - Antena Ø150cm (diâmetro); - Receptor 28x26x5cm; Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 11 x 57 x 98 cm; Peso liq. aproximado do produto (Kg): - Antena 7,1Kg; - Receptor 690g; Garantia do fornecedor: 12 meses.</p>	CENTURY	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
03	20	UN	<p>aparelho de tv lcd 40" ful hd, 1080 p, conversor digital integrado, 2 hdmi, entrada usb, pc, controle remoto, acessórios, bivolt, entrada audio video. acompanhada de suporte equivalente para fixação na parede ou teto. garantia</p>	PANASONIC	R\$ 1.732,33	R\$ 34.646,60

			mínima: 12 meses.			
06	8	UN	Aquecedor elétrico de ambiente; portátil; 110 volts; dispositivo de segurança; alça para transporte; temperatura ajustável, mínimo três opções; lâmpada piloto; potência mínima 1500 w; desligamento automático; porta fio; garantia mínima 12 meses; manual de instruções em português; proteção com grades para evitar acidentes.	MONDIAL	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
08	41	UN	Ar condicionado Ar Condicionado Split 9.000 btus; Cor: Branca; Operação eletrônica com ciclo quente e frio; Tensão 220V; Consumo médio de 460W; Devendo conter: - Compressor rotativo; - Controle remoto sem fio; - Visor digital; - Filtro antibactéria (lavável); - Natural tecnologia CAOS; - Brisa seca suave, com desumidificação saudável; - Reinício automático e timer; - Instalação no local, incluída a instalação de dreno e adequações elétricas; - Controle remoto; - Manual de instrução em português; Garantia de fabricação: 2 anos para o equipamento e 5 para o compressor.	CONSUL	R\$ 1.577,30	R\$ 64.669,30
11	8	UN	Ar condicionado Portátil; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 12.000 BTUs; Compressor: Rotativo; Consumo (Kw/h): 1,4; Potência (w): 1400w; Vazão de ar: 448; Timer; Direcionadores de Ar; Saída regulável do ar; Baixo ruído; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Rodízios; Material / Composição: Metal e Plástico; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 79x46x37,5cm; Peso liq. aproximado do produto (Kg): 32; Garantia: 12 meses.	CONSUL	R\$ 2.006,67	R\$ 16.053,36
14	20	UN	Bebedouro Elétrico para Galão duas Temperatura Tipo de bebedouro: coluna; Tipo de água: garrafão de 20 litros; Alças laterais, facilitam a movimentação; Torneiras: diferenciadas, natural e gelada; Aprovado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 310 x 990 x 310 mm; 3,5 litros/hora de água gelada, também contem um termostato frontal com 7 níveis de temperatura, material resistente e que dispense instalação hidráulica e esgoto; Cor: branca; Bivolt; Garantia mínima: 12 meses.	HIZA BEBEDO URO	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
15	7	UN	bebedouro elétrico para galão duas temperatura	HIZA BEBEDO	R\$ 394,00	R\$ 2.758,00

			-- bebedouro de mesa 20l. bebedouro com sistema de refrigeração através de compressor, para ser colocado em mesa, com galão de 20 litros. para água natural e gelada com: controle externo de temperatura, termostato regulável, isolamento térmico, espaço para copos grandes (até 15 cm)	URO		
29	4	UN	fogão doméstico 06 bocas cor branca; acendimento automático; 110 volts; com forno; tampo em vidro temperado; mesa em inox, com mínimo de dois acendedores grandes; com pés reguladores; válvula de segurança.	ESMALT EC	R\$ 702,29	R\$ 2.809,16
40	6	UN	liquidificador doméstico -- liquidificador doméstico com capacidade mínima para 2 litros; com copo de acrílico; base de polipropileno; lâmina em aço inox; tensão de alimentação 110 v; com 05 velocidades; na cor branca; potência mínima 500w; acessório filter; com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento; no balcão; com certificação compulsória do INMETRO.	ELETROL UX	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
45	20	UN	Purificador de água Ligado direto na rede hidráulica, em gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal, dimensão aproximadas: alt 40cm, larg 30cm, prof 45cm, capacidade de armazenamento de água gelada mínima 2 litros, temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho 5° a 42°, vida útil do elemento filtrante mais de 4000 litros, pressão mínima e máxima da rede hidráulica 3 a 4 mca - metros de coluna de água (0,029 a 0,392 Mpa), vazão mínima 0,75 litros/minuto, capacidade de refrigeração aproximada 4,4litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C, temperatura média da saída de água 8°C, água gelada suficiente para atender mais de 30 pessoas, 110 volts, consumo de energia 100w, certificado pelo INMETRO.	MASTER FRIO	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 154.806,42 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e a entrega deverá ser feita no Almoarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no

mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.01.01.04.122.0002.3003.4.4.90.52.00	02.10.01.04.123.0018.3019.4.4.90.52.00
02.01.01.04.125.0003.2010.4.4.90.52.00	02.12.02.12.365.0006.3092.4.4.90.52.00
02.05.01.27.812.0010.2030.4.4.90.52.00	02.12.03.12.361.0007.3026.4.4.90.52.00
02.08.01.10.301.0012.3015.4.4.90.52.00	02.13.01.15.122.0021.3029.4.4.90.52.00
02.09.01.08.122.0014.3017.4.4.90.52.00	02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.92.52.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa
- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 113/2015

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 113/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sr(a). **Tânia Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr(a). **Waldene Cristina G. de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr(a). **Vinicius Fonseca Marques**, representante da Secretaria Municipal de Governo, Sr(a). **Peter Luiz Pereira Rennó**, representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr(a). **Antônio Benedito Rosa**, representante da Secretaria Municipal de defesa Social.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Fabiano Bittencourt dos Santos**, representando a detentora.

Itajubá, 27 de janeiro de 2016

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME
Fabiano Bittencourt dos Santos
Detentora da Ata